

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**Pregão Presencial nº 9/2021****Processo nº 38/2021****Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.****PREÂMBULO**

No dia 03 de maio de 2021, às 09 hora(s) e 00 minuto(s) na sala de licitações situada na AV ALTINO ARANTES, 369 - CENTRO - OURINHOS - CEP:19.900-031, o Pregoeiro ADOLFO LEPE TONAKI e a Equipe de apoio, CARLOS CESAR ELIAS, CLAUDEMIR VAZ PEDROZO, JAYNER BOARATO SOARES e REGINA CÉLIA BERTHO para dar prosseguimento às atividades pertinentes ao Pregão em epígrafe, conforme previsto no edital.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Representante	Documento
AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	SERGIO BEDANI	05.585.964/0001-62
CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	JOCTEEL ISRAEL DA SILVA	01.591.897/0001-38
COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIDNEI FERREIRA PIRES	03.138.288/0001-53
NHEEL QUÍMICA LTDA.	ENVELOPE	47.003.579/0001-00
VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FABIO ROGERIO FOGANHOLI	10.745.687/0001-48

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Os licitantes presentes, que assim desejaram vistaram as propostas apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro.

Em seguida o pregoeiro informou aos representantes presentes os preços ofertados, conforme registrado a seguir:

Foi comunicado que após análise efetuada foram desclassificados os itens

1 – ACIDO FLUOSSILICICO da empresa NHEEL QUÍMICA LTDA.
Motivo: A EMPRESA NHEEL QUIMICA LTDA COTOU ITEM RESERVADO PARA ME/EPP, PORTANTO TEM SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA O ITEM, CONFORME ITEM 4.1 DO EDITAL.

Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Situação	Status
1	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FABIO ROGERIO FOGANHOLI		0,00	Participante	Não Selecionada



1	COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIDNEI FERREIRA PIRES		0,00	Participante	Não Selecionada
1	NHEEL QUÍMICA LTDA.	ENVELOPE	MOSAIC	1.500,00	Participante	Não Selecionada
1	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	JOCTEEL ISRAEL DA SILVA	MOSAIC	2.400,00	Participante	Selecionada
1	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	SERGIO BEDANI	MOSAIC	2.400,00	Participante	Selecionada
2	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FABIO ROGERIO FOGANHOLI		0,00	Participante	Não Selecionada
2	NHEEL QUÍMICA LTDA.	ENVELOPE		0,00	Participante	Não Selecionada
2	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	SERGIO BEDANI		0,00	Participante	Não Selecionada
2	COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIDNEI FERREIRA PIRES		0,00	Participante	Não Selecionada
2	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	JOCTEEL ISRAEL DA SILVA	NSG	1.370,00	Participante	Selecionada
3	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FABIO ROGERIO FOGANHOLI		0,00	Participante	Não Selecionada
3	NHEEL QUÍMICA LTDA.	ENVELOPE		0,00	Participante	Não Selecionada
3	COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIDNEI FERREIRA PIRES		0,00	Participante	Não Selecionada
3	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	JOCTEEL ISRAEL DA SILVA	AVANZI	2.620,00	Participante	Selecionada
3	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	SERGIO BEDANI	HIDROMAR	2.620,00	Participante	Selecionada
4	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	SERGIO BEDANI		0,00	Participante	Não Selecionada
4	COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIDNEI FERREIRA PIRES	ALUCLOR SBP	1.400,00	Participante	Selecionada
4	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FABIO ROGERIO FOGANHOLI	VITTA PC - 10	1.520,00	Participante	Selecionada
4	NHEEL QUÍMICA LTDA.	ENVELOPE	PAC FLOC 120 HT	1.700,00	Participante	Selecionada

4	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	JOCTEEL ISRAEL DA SILVA	VITTA	2.250,00	Participante	Não Selecionada
---	--	-------------------------	-------	----------	--------------	-----------------

Após o pregoeiro informar os preços ofertados, foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 2.400,00	60,00	Selecionada	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
1	0	2	R\$ 2.400,00	60,00	Selecionada	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
1	0	3	R\$ 1.500,00	0,00	Desclassificado	NHEEL QUÍMICA LTDA.
1	0	4	R\$ 0,00	***	Sem Proposta	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1	0	5	R\$ 0,00	***	Sem Proposta	COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1	1	1	R\$ 2.400,00	***	Declinou	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
1	1	2	R\$ 2.370,00	1,25		AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
1	2	1	R\$ 2.370,00	0,00	Vencedor	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
2	0	1	R\$ 1.370,00	0,00	Selecionada	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
2	0	2	R\$ 0,00	***	Sem Proposta	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
2	0	3	R\$ 0,00	***	Sem Proposta	COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2	0	4	R\$ 0,00	***	Sem Proposta	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
2	0	5	R\$ 0,00	***	Sem Proposta	NHEEL QUÍMICA LTDA.
2	1	1	R\$ 1.356,00	1,02	Vencedor	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
3	0	1	R\$ 2.620,00	0,00	Selecionada	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
3	0	2	R\$ 2.620,00	0,00	Selecionada	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
3	0	3	R\$ 0,00	***	Sem Proposta	COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	0	4	R\$ 0,00	***	Sem Proposta	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

3	0	5	R\$ 0,00	***	Sem Proposta	NHEEL QUÍMICA LTDA.
3	1	1	R\$ 2.590,00	1,15		AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
3	1	2	R\$ 2.620,00	***	Declinou	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
3	2	1	R\$ 2.560,00	1,16	Vencedor	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
4	0	1	R\$ 2.250,00	60,71	Não Selecionada	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
4	0	2	R\$ 1.700,00	21,43	Selecionada	NHEEL QUÍMICA LTDA.
4	0	3	R\$ 1.520,00	8,57	Selecionada	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
4	0	4	R\$ 1.400,00	0,00	Selecionada	COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	0	5	R\$ 0,00	***	Sem Proposta	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
4	1	1	R\$ 1.700,00	***	Declinou	NHEEL QUÍMICA LTDA.
4	1	2	R\$ 1.386,00	1,00		VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
4	1	3	R\$ 1.372,14	1,00		COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	2	1	R\$ 1.358,42	1,00		VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
4	2	2	R\$ 1.344,83	1,00		COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	3	1	R\$ 1.331,39	1,00		VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
4	3	2	R\$ 1.318,07	1,00		COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	4	1	R\$ 1.304,89	1,00		VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
4	4	2	R\$ 1.291,84	1,00		COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	5	1	R\$ 1.278,92	1,00		VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
4	5	2	R\$ 1.291,84	***	Declinou	COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	6	1	R\$ 1.278,00	0,07	Vencedor	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Após encerrada a etapa de lances verbais, foi assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, sagrando-se ofertantes da melhor proposta na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	1º	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	R\$ 2.370,00	Sim

1	2º	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 2.400,00	Não
Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
2	1º	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 1.356,00	Sim
Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
3	1º	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	R\$ 2.560,00	Sim
3	2º	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 2.620,00	Não
Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
4	1º	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.278,00	Sim
4	2º	COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.291,84	Não
4	3º	NHEEL QUÍMICA LTDA.	R\$ 1.700,00	Não

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os quais continham os documentos de acordo com o solicitado em edital, sendo declarada(s) habilitada(s).

Participante	Habilitação
AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LT	03/05/2021
CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/05/2021
VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03/05/2021

Os documentos de Habilitação examinados foram rubricados pelo pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) vencedora(s):

Item	Descrição	Proponente	Vlr. Unitário	Total
1	ACIDO FLUOSSILICICO	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	R\$ 2.370,00	R\$ 711.000,00
2	CAL HIDRATADA	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 1.356,00	R\$ 67.800,00
3	HIPOCLORETO DE SÓDIO 10%	AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	R\$ 2.560,00	R\$ 1.536.000,00
4	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 11%	VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.278,00	R\$ 1.150.200,00

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foram tomadas medidas protetivas em relação a transmissão do COVID-19 conforme estabelecido pelos órgãos responsáveis.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
<hr/> FABIO ROGERIO FOGANHOLI VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	<hr/> ADOLFO LEPE TONAKI Pregoeiro
<hr/> JOCTEEL ISRAEL DA SILVA CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	<hr/> CARLOS CESAR ELIAS Equipe de Apoio
<hr/> SERGIO BEDANI AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	<hr/> CLAUDEMIR VAZ PEDROZO Equipe de Apoio
<hr/> SIDNEI FERREIRA PIRES COMPASS MINERALS SIDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	<hr/> JAYNER BOARATO SOARES Equipe de Apoio
	<hr/> REGINA CÉLIA BERTHO Equipe de Apoio